



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.924/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202209000359334, **retifica** o Decreto Judiciário nº 1.859/2023, para, nos termos da Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, do Órgão Especial, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, **designar** a Desembargadora para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargador Plantonista	Telefone
5 a 12 de junho de 2023	Desa. Beatriz Figueiredo Franco	99108-0567

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 685588550882 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000359334 (Evento nº 279)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/06/2023 às 12:22

